



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

Terça-feira • 31 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 3559

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Calixto Antonio Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUVGODJEQTA2QZAWMDDCMK

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 02/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Conferência Municipal de Saúde de Ibirapuã – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2023, em nome do município de Ibirapuã/BA, com o tema: **“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia. Amanhã vai ser outro dia!”**.

Art. 2º - A 6ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2023.


CALIXTO ANTÔNIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA LOURIVAL PEREIRA BARROS, S/N – CENTRO – FONE: (73) 3290-2209–CEP 45.940-000
IBIRAPUÃ-BA